

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DA REDE NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – RNCP

1. Dados da Reunião

Data	Hora inicial	Hora final	Local
08/06/2022	10:06	12:02	Videoconferência – Microsoft Teams

2. Participantes

COMITÊ GESTOR RNCP - TITULARES

- RENATO RIBEIRO FENILI – Presidente
- MÁRTIN PERIUS HAEBERLIN – Representante dos Municípios
- WEDERSON ADVINCULA SIQUEIRA – Representante dos Municípios

COMITÊ GESTOR RNCP – SUPLENTES

- ANDRÉA ACHE – Representante suplente da União – Poder Executivo
- ÂNDREI OLIVEIRA DE PAULA – Representante suplente dos Estados e do Distrito Federal
- VIRGÍNIA BRACARENSE LOPES – Representante suplente dos Estados e do Distrito Federal
- GUSTAVO TERRA ELIAS – Representante suplente do Poder Legislativo

EQUIPE DA SECRETARIA DE GESTÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO PNCP

- DIEGO CÉSAR SANTANA – Coordenador-Geral do Delog/Seges
- FABIANO NOGUEIRA BRANDÃO - Delog/Seges
- HELDER CALADO DE ARAUJO – Coordenador-Geral da CGSES/Seges
- MARIA LUCINETE DE MEDEIROS DIAS – Coordenadora da CGSES/Seges
- REGINA LEMOS DE ANDRADE – Diretora do Detru/Seges
- TÂMARA DA CONCEIÇÃO CARVALHO DE CASTRO – Coordenadora-Geral do Detru/Seges
- VANESSA MOREIRA VENTURA – Coordenadora do Delog/Seges

REPRESENTANTE DO SERPRO

- THIAGO DELMONTE DE BAERE

3. Pauta (10h06-12h02)

1. Abertura: Presidente do CGRNCP;
2. Apresentação inicial: Presidência do CGRNCP;
3. Gestão de credenciamento em homologação com previsão de entrega para o mês de Julho/2022, a ser validado pelo Comitê Gestor;
4. Orçamento para futuras evoluções (orçamento atual se esgotou);
5. Tratativas sobre criação do grupo técnico para apoio ao Comitê Gestor;

6. Informações sobre o TC 044.559/2021-6, para conhecimento sobre o conteúdo e informações já prestadas pelo ME;
7. Definição da continuidade das discussões iniciadas em reuniões extraordinárias sobre a quantidade de sistemas que o PNCP deverá contemplar e os possíveis desdobramentos (art. 174, §3º);
8. Apresentação CIPI (Regina).

4. Deliberações

Às 10h06 do dia 8 de junho de 2022, o Presidente do Comitê, Sr. Renato Fenili, fez a fala de abertura, saudando os presentes, agradecendo a participação de todos e franqueando a palavra aos membros e presentes para eventual colocação inicial.

Não havendo manifestação, o presidente passou, então, à apresentação do **item 3 da pauta**, em que o Sr. Diego, representando o Delog, em função da presença do Diretor Everton Santos em outra agenda, apresentou novamente o protótipo de nova funcionalidade de gestão do credenciamento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), já apresentado em reunião anterior. Planejava-se que a funcionalidade já estivesse em ambiente de homologação no dia anterior, antecipando-se o prazo de disponibilização para análise e manifestação do Comitê em um mês. Contudo, não foi possível fazê-lo a tempo.

Em suma, a funcionalidade permite que o credenciamento seja integrado ao próprio sistema, de forma automatizada, diferentemente de como tem funcionado até então, qual seja: (i) acessar a página do PNCP, (ii) preencher um formulário via Google Docs, e (iii) aguardar a análise das informações apresentadas, a aprovação da solicitação e o envio de token/senha, por e-mail, por parte da equipe responsável pela atividade no PNCP. Foi destacado, pelo Sr. Diego, que esse procedimento manualizado trazia riscos de segurança.

Por outro lado, o novo modelo permite maior celeridade, padronização, controle gerencial e segurança, visto que todos os procedimentos serão feitos dentro do próprio Portal. Em seguida, o Sr. Fabiano Nogueira fez a demonstração do passo a passo, no protótipo, da nova forma procedimental de cadastramento. Em complementação, o Sr. Thiago Baere ressaltou a simplificação dos novos procedimentos que, no modelo manual, requer conhecimento de códigos e outros conhecimentos de Tecnologia. Outro importante ponto foi explicado pelo Sr. Fabiano Nogueira que informou que o tempo médio para liberação de cada usuário, que hoje é o de 15 a 20 minutos, e que diminuirá para cerca de 3 a 5 minutos.

Após os esclarecimentos, a Sra, Virginia questionou sobre o volume de solicitações, sendo respondido pelo Sr. Diego que as solicitações são superiores a mil e acrescentou que há, no momento, cento e quarenta e três portais cadastrados/credenciados, dos quais dezesseis já divulgaram publicações de contratações por meio do PNCP. O Sr. Ândrei Oliveira solicitou esclarecimento quanto ao processo de validação do usuário nessa nova forma de entrada (quais os procedimentos serão observados para checagem de dados e liberação de solicitante). O Sr. Diego respondeu que a liberação observa se a solicitação é


feita por um portal que realiza publicações (exemplos de publicações: contratos, atas, procedimento licitatório, dispensas...). O Sr. Diego prosseguiu e acrescentou que os órgãos que já utilizam o portal Compras não precisariam se credenciar.

A Sra. Virginia perguntou se haveria mudança na triagem ou curadoria dos pedidos de credenciamento, sendo informado, pelo Sr. Thiago Baere, que esses processos não mudariam e que o ganho de celeridade se daria na automação em si. A Sra. Virginia questionou ainda se os membros do comitê teriam um perfil específico para acompanhar (para fins de consulta e informação) as liberações de credenciamentos realizadas. O Sr. Diego afirmou que os membros do comitê terão sim perfil para acesso e acompanhamento dessas atividades.

O Sr. Gustavo perguntou se, com a mudança a ser implementada na forma de solicitação de credenciamento, o manual do usuário necessitaria de atualização. O Sr. Diego informou que, a cada implementação no sistema, o manual é atualizado, estando atualmente na versão 2.1. O Sr. Diego concluiu informando que a versão mais atualizada está disponibilizada no Portal. O Sr. Renato, então, perguntou aos membros se a iniciativa poderia ser validada, mesmo sem a disponibilização prévia em ambiente de homologação. **Não havendo objeções, validou-se a iniciativa.**

No **item 4 da pauta**, que trata da questão do esgotamento orçamentário para futuras evoluções, o Sr. Renato solicitou ao Sr. Diego que compartilhasse os dados relativos ao **orçamento do PNCP**, conforme tela abaixo:

Reunião comitê gestor



Versão	Objeto	Recursos	Valor	%
1	Desenvolvimento das APIs de compras, registro de Preços e contratos. Recursos técnicos necessários para as integrações com os portais	ME	328.819,82	15%
1	Desenvolvimento das interfaces gráficas do PNCP	Contrato BID	622.457,28	29%
2	Criação de tabelas que salvaguardam os históricos das transações no PNCP	ME	376.819,70	18%
2.1	Solicitações de ajuste da 1ª Reunião extraordinária (5/10): link da inclusão/retificação no histórico do documento; Anexo de documento: acrescentar extensões de arquivos típico de engenharia; Atualização do Rodapé: inclusão de 3º parágrafo	ME	44.353,84	2%
3	Inclusão do Plano de Contratações e Anual - PCA	ME	379.319,30	18%
3.1	Implementação de APIs para PCA; Implementação de Indicadores no PCA (gráficos); Implementação de campo na 'tbl' de contratação para Cadastro Integrado de Projetos de Investimento CIPI	ME	181.146,53	8%
3.2	Automação Credenciamento	Contrato BID	152.135,15	7%
3.2	Melhorias na ferramenta de busca e filtro por palavra chave / implementação de novas APIs para o PCA, integração Gov.Br	ME	69.208,57	3%
Total		-	2.154.260,19	100%
ano	Sustentação do Portal (PNCP)	Recursos	Valor	%
2021	Agosto a dezembro de 2021	ME	1.289.161,96	46%
2022	Janeiro a maio de 2022	ME	1.506.386,90	54%
Total		-	2.795.548,86	100%

Custos totais

*Sustentação anual R\$ 3.615.328,56

Atualização: 07/06/2022

O Sr. Diego fez uma breve explanação sobre todos os recursos até então empregados na construção e na evolução do PNCP. Em ato contínuo, o Sr. Renato informou que os recursos estão esgotados, tanto do Ministério da Economia (ME) quanto do contrato com o BID, havendo apenas previsão para recursos de sustentação até o fim do ano, sujeito,

ainda, a cortes. Destacou ainda dois pontos: (i) que as despesas com a manutenção do sistema não podem ser custeadas apenas pelo Ministério da Economia; e que a situação mais grave diz respeito à falta de recursos para o desenvolvimento de novas funcionalidades do Portal, previstas em lei, visto que, desde de já, não há mais recursos para essas evoluções. Neste cenário, ações de curto prazo deveriam ser implementadas para que não houvesse interrupção na evolução do sistema.

O Sr. Renato prosseguiu e alertou que o CG (e não a SEGES) deveria sinalizar aos diversos órgãos de controle e ao Ministério Público o cenário de escassez de recursos. Em continuidade, o presidente informou que junto com a SEGES algumas ações estão sendo empreendidas junto ao Banco Mundial, ao BID e a outras organizações em busca de financiamento, contudo, até o momento, sem êxito. Ainda sobre o tema, o Sr. Renato ressaltou que, se houver contingenciamento no orçamento da SEGES para o exercício de 2022, até a sustentação do PNCP poderia sofrer interrupção. Por fim, o presidente solicitou a manifestação de todos os membros sobre a situação relatada.

A palavra foi passada a Sra. Virginia que enalteceu a proposta feita pelo Sr. Renato em oficial os órgãos de controle e ponderou que é importante estimar o aporte orçamentário que será necessário para que o PNCP atenda a todos os requisitos previstos em lei. Em complementação, ela solicitou esclarecimentos acerca dos itens 3, 3.1 e 3.2 (relação entre o PCA, o PNCP e o CIPI) da apresentação. O Sr. Diego explicou que todas as entregas expostas na apresentação são do PNCP (nenhuma relacionada ao sistema Compras). Explicou ainda que os itens indicados pela Sra. Virgínia são APIs que possibilitam que qualquer portal credenciado possa encaminhar seu PAC ao PNCP (até o momento, apenas o sistema Compras o fez).

O presidente do CG falou sobre a priorização das ações a cargo do comitê frente à situação de escassez de recursos e seus impactos. Ele destacou que a primeira ação deveria ser dar ciência aos órgãos de controle, sem, com isso, deixar de realizar outras ações a serem colhidas junto aos membros do comitê. O Sr. Renato ainda perguntou ao Sr. Gustavo quais órgãos e instituições poderiam ser endereçados ofícios emitidos pelo CG, relatando o contexto atual de falta de recursos. O Sr. Gustavo citou o Tribunal de Contas da União - TCU e os órgãos de representação (Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - ATRICON e O Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas - CNPTC).

Após o assunto ser aberto para debate dos membros, diversas possibilidades de angariar recursos foram ventiladas. O Sr, Gustavo citou a possibilidade de utilização dos recursos dos acordos de leniência fechados pela CGU. Já o Sr. Renato destacou, como uma ação de grande importância, o agendamento de reuniões com a Câmara e o Senado (marcação de reuniões com membros e bancadas do congresso afinados com a pauta da transparência e do combate à corrupção), visando à destinação de verbas ou outra solução legislativa.

A possibilidade de financiamento do desenvolvimento do PNCP pela iniciativa privada foi levantada pelo Sr. WEDERSON ADVINCULA, lembrando que essa ideia já havia sido ventilada no início das discussões do comitê, mas que não avançou. O Sr. Renato fez a contextualização da tentativa de contar com recursos da iniciativa privada e o porquê não avançou. Ressaltou ainda que essa alternativa poderia ser acompanhada de encargo.

Contudo, deixou claro que nenhuma alternativa poderia ser desconsiderada e que, após o levantamento preciso das entregas e custos, a iniciativa privada poderia ser novamente acionada.

O Sr. Martin se ofereceu a levar o tema à Confederação Nacional de Municípios - CNM, explicando que a entidade possui forte atuação parlamentar, quando a pauta é tida como prioritária. O Sr. Martin ainda levantou que a doação ao Portal realizada pela iniciativa privada dependeria de lei, caso fosse exigido algum encargo para essa participação (a fim de não ofender o princípio da reserva legal), uma vez que a participação ao portal tem caráter obrigatório e não facultativa. O Sr. Renato concordou com a fala do Sr. Martin e esclareceu que a participação da iniciativa privada, dentro de termos republicanos, poderia resultar em alguma contrapartida. Tal participação privada junto ao Portal passaria, entretanto, por análise, o que resultaria na concordância ou não dos termos dessa participação/contribuição.

O presidente do comitê pôs em deliberação os encaminhamentos levantados pelos membros. **Assim foi deliberado: 1 - comunicação, via ofício do Comitê Gestor (o documento deve conter a lista de evoluções a serem desenvolvidas e estimativa de custos), aos seguintes órgãos e entidades: (i) o Tribunal de Contas da União (TCU); (ii) a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon); (iii) as presidências de tribunais de contas; (iv) o Ministério Público, inclusive junto ao TCU; (v) o Conselho Nacional de Secretários de Estado da Administração (Consad); e (vi) o Conselho Nacional de Controle Interno (Conaci). Quanto ao conteúdo do ofício, a minuta deveria ser encaminhada até 14/06, terça-feira próxima, no grupo de WhatsApp do CG para fechamento do texto e posterior envio); e 2 - agendamento de reunião com a Advocacia Geral da União - AGU e com a Controladoria-Geral da União - CGU sobre a possibilidade de utilização de recursos do plano anticorrupção (acordos de leniência). Após a exposição, os encaminhamentos foram aprovados.**

Passou-se, assim, ao **item 5 da pauta**. O Sr. Renato leu a proposta, que trata da criação de grupo técnico para auxiliar o CG. Em seguida, abriu a fala aos membros, ressaltando que o item foi uma sugestão da Sra. Virgínia. A Sra. Virginia iniciou a discussão questionando como se dariam as tratativas para criação do grupo. O Sr. Renato, então, sugeriu a Sra. Virginia que relembresse as competências do Grupo Técnico em discussão. A Sra. Virginia, então, falou que a proposta, por ela pensada, era a de se constituir um GT de perfil técnico, de apoio ao CG, para acompanhar o desenvolvimento das evoluções do PNCP junto à Seges e ao Serpro. O GT realizaria aprovação técnica das entregas, constituindo-se, assim, numa primeira instância de validação, e tendo como finalidade subsidiar o CG nas suas deliberações.

Em seguida, o Sr. Renato pediu que a discussão se desse em duas vertentes concomitantes (uma estrutural-organizacional e outra de delimitação das competências). E propôs ainda que a Sra. Virgínia elaborasse proposta com as possíveis competências para o GT, visto a necessidade, por exemplo, de auxiliar na curadoria do credenciamento do PNCP, com um papel executivo, além de outras ações passíveis de serem delegadas ao GT. Após discussões entre os membros e a equipe técnica da SEGES, **deliberou-se pelo seguinte encaminhamento: a Sra. Virgínia faria uma primeira proposta de redação de**

competências do GT, que espelhe o CG, formado, a priori, por dois integrantes de cada representantes/membro que compõem o comitê, a ser enviada ao grupo, para deliberação.

Em relação ao **item 6 da pauta** (processo aberto pelo TCU para acompanhar as ações do PNCP), o Sr. Diego informou que a Auditoria do TCU direcionada à Seges (TC 044.559/2021-6) se alicerça principalmente nas questões tecnológicas, como metadados e sua proposta de ampliação, sistema, proposta de ampliação negocial, entre outras que dizem respeito às funcionalidades do PNCP.

Contudo, há ainda algumas questões mais relacionadas a decisões estratégicas que dizem respeito às atribuições do Comitê Gestor, como o planejamento e a visão de futuro do PNCP, o que será incluído nas próximas versões e qual a estratégia sobre cumprimento das ações trazidas pelo art. 174 da nova lei de licitações. O Sr. Renato solicitou a disponibilização ao CG das Notas Técnicas endereçadas pelo Tribunal e respondidas pela SEGES. **Definiu-se, como encaminhamento, que a Seges compartilharia com os membros do Comitê Gestor, para apreciação, todas as Notas Técnicas relacionadas ao PNCP existentes e as que fossem produzidas, em resposta às auditorias e diligências realizadas pelo TCU.**

Sobre o **item 7 da pauta**, o Sr. Renato afirmou que há dúvidas a respeito da forma mais adequada de o PNCP atender ao art. 174, § 3º, da Lei nº 14.133/2021¹. Haveria um sistema único oficial do PNCP ou não? Ele ressaltou ainda que não houve, até o momento, encaminhamento quanto a esse ponto. O presidente do CG ressaltou que não há nenhum designo para que o sistema Compras seja o sistema oficial do PNCP. Contudo, destacou ainda que o PNCP vai ter de dispor de um sistema (ou três sistemas). Em seguida, o Sr. Renato abriu a palavra aos membros do CG.

A Sr. Virgínia sugeriu uma agenda específica para tratar do tema. O Sr. Renato complementou concordando com a proposta e sugeriu a inclusão, na mesma agenda, a discussão do parágrafo primeiro do art. 175 da nova lei de licitações (utilização de portais privados para realização de compras), visto que o ordenado pelo parágrafo primeiro ainda não foi objeto de discussão. Segundo Renato, o tema poderá requerer regulamentação para sua materialização. **Deliberou-se pela realização de reunião extraordinária específica para tratar do possível portal (ou três portais) oficial do PNCP e o tratamento do previsto no § 1º do art. 175 (regulamentação do uso de sistemas privados para contratações da APF).**

1 § 3º O PNCP deverá, entre outras funcionalidades, oferecer:

I - sistema de registro cadastral unificado;

II - painel para consulta de preços, banco de preços em saúde e acesso à base nacional de notas fiscais eletrônicas;

III - sistema de planejamento e gerenciamento de contratações, incluído o cadastro de atesto de cumprimento de obrigações previsto no § 4º do art. 88 desta Lei;

IV - sistema eletrônico para a realização de sessões públicas;

V - acesso ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep);

VI - sistema de gestão compartilhada com a sociedade de informações referentes à execução do contrato, que possibilite:

a) envio, registro, armazenamento e divulgação de mensagens de texto ou imagens pelo interessado previamente identificado;

b) acesso ao sistema informatizado de acompanhamento de obras a que se refere o inciso III do caput do art. 19 desta Lei;

c) comunicação entre a população e representantes da Administração e do contratado designados para prestar as informações e esclarecimentos pertinentes, na forma de regulamento;

d) divulgação, na forma de regulamento, de relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

O Sr. Renato, informou que necessitaria se ausentar, contudo, abriu a palavra para alguma manifestação dos membros antes de sua saída da reunião. O Sr. Gustavo reafirmou a importância de constar no ofício a ser encaminhado aos Tribunais as funcionalidades que estão previstas no PNCP, bem como seus respectivos custos, deixando os Tribunais cientes da inviabilização momentânea do desenvolvimento dessas funcionalidades. Às 11h20, o Sr. Renato precisou se ausentar, em função de outra agenda, passando a Sra. Andréa a substituí-lo.

Por fim, passou-se para o **item 8 da pauta**, em que a Sra. Regina, Diretora do Departamento de Transferências da União- DETRU, apresentou ao Comitê o Cadastro Integrado de Projetos de Investimento (CIPI), instituído pelo Decreto 10.496. A Sra. Regina iniciou sua apresentação explicando que o CIPI se trataria de um sistema estruturador que fornece dados de obras públicas, em um cadastro único (em atendimento à determinação do TCU). Ela explicou que, antes da implementação do sistema, existiam várias fontes de dados (cada órgão fazia o seu próprio controle) e ausência de número identificador para o acompanhamento de cada obra. E explicou ainda que o sistema veio promover transparência, governança, centralização de informações, controle social e padronizar de conceitos como o que é obra paralisada, fabricação, manutenção, reforma, entre outros.

Informou que o sistema foi desenvolvido em parceria com ministérios, Exército Brasileiro, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas (IBRAOP), Tribunal de Contas da União (TCU), Controladoria Geral da União (CGU), Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU), Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), Congresso Nacional, Serviço Geológico do Brasil, Serpro e Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON). O sistema é alimentado por integrações com os sistemas compras.gov.br, Siafi, Siasg, RFB e sistemas de gestão de obras diversos.

A Sra. Regina destacou que o sistema consegue identificar possíveis sobreposições de obras, bem como a localização em áreas indígenas e de fronteira. Ressaltou ainda que Estados e Municípios podem também utilizar o CIPI, por meio de celebração de Termo de Adesão. Ao final de sua apresentação, a diretora do DETRU acessou o sistema e demonstrou aos membros e presentes como se fazia o cadastro de uma obra.

Após, abriu-se para perguntas dos membros. A Sra. Virgínia questionou, após a leitura dos normativos que disciplinam o CIPI, se a alteração no decreto e na portaria contemplaria o conceito mais amplo de obra (não apenas associado à infraestrutura) trazido pela nova lei de licitações. A Sra. Regina respondeu que o conceito já contempla essa abordagem mais ampla (citando o manual) e que não havia nenhuma vedação sistêmica no momento do cadastro.

A Sra. Virgínia questionou ainda se a inserção de informações, quando da execução de obras pelos Estados, seria feita por API, na mesma lógica usada pelo PNCP. A Sra. Regina afirmou que as integrações serão feitas por API e que, até o momento, contudo, apenas órgãos federais realizaram essa integração. Por fim, a Sra. Virgínia perguntou se o

bloqueio no sistema de execução financeira trata-se de uma regra de negócio aplicada apenas aos órgãos e entidades federais ou se seria uma regra geral. A Sra. Regina informou que a trava é feita no sistema federal siafi. Ela recomendou que o mesmo procedimento fosse adotado nos sistemas de execução financeira dos estados.

Não havendo mais o que tratar, a Sra. Andréa agradeceu a todos pela participação e contribuições, **encerrando a reunião** às 12h02.